INDICAÇÃO Nº 600/2021
Data: 22 de outubro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e de Coordenação e Planejamento, inicie estudos visando a elaboração de projeto que permita a construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), localizada no bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente em especial as Secretarias de Educação e de Coordenação e Planejamento a realizarem estudos e projeto visando a criação e construção de um novo Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

Visando atender ao anseio de diversos munícipes e diante da crescente densidade habitacional registrada nos bairros São Lucas, Ana Paula e arredores, torna-se necessário a intervenção do poder público municipal no sentido de fazer um estudo e elaboração de projeto técnico que permita a construção de mais um novo CMEI.

Existe uma área pertencente ao município de Marechal Cândido Rondon localizada mais precisamente no quadrante compreendido entre as ruas Edwino Ohlweiler, Dez de Abril, Bolívia e São Jorge, na qual atendente a necessidade para implantação de um novo CMEI.

Neste local, o Governo do Municipal poderia construir um novo CMEI, atendendo uma região com grande densidade habitacional, atendendo os grandes bairros São Lucas e Ana Paula, compreendendo os Loteamentos Balko, Beija Flor, Bem Te Vi, Dom Mariano, Dona Elci, Flórida, Elisabeth, Gralha Azul, Fischer, Grupo Amazônia, João de Barro, Lamb, Liberdade, Pinz, Milton Becker, Monte Bello, Morumbi, Neumeinster, Mienow, Paineiras, Residencial Vitória, Rodoviária, Roesler, Roda DÁgua, Santa Bárbara I e II, Trento Brandalize, Condomínio Araucária, Conjunto Habitacional Jussara, entre outros loteamentos em fase de implantação.

Cumpre ressaltar que com a implantação do novo complexo hospitalar e a instalação de novos loteamentos, a expectativa é de que a referida região cresça ainda mais, em consequência aumentando o número de habitantes e a demanda de um CMEI.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade Rondonense, especialmente aqueles que residem nos bairros São Lucas, Ana Paula e arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de outubro de 2021.

DIONIR LUIZ BRESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

